

AABB comunidade



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB		CNPJ: 89.435.374/0001-43
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 1720		
Cidade/UF: ERECHIM-RS	Bairro: FÁTIMA	CEP: 99709-220
Telefone: (54)3321-1466	Celular: (54) 99973-9588	
E-mail: erechim@aabb.com.br		Site: www.aabberechim.com.br
Data Constituição da OSC: 22.04.1962		
Representante Legal: LUIZ CARLOS MENEGAZZO		CPF: 149.747.540-68
RG: 9003947571	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: (54) 99973-9588	E-Mail: lcmenegazzo@gmail.com	
Endereço: Rua Jácomo Brusamarelo, 197		
Cidade/UF: ERECHIM-RS	Bairro: ESPÍRITO SANTO	CEP: 99711-015
Período de mandato diretoria Início: 01/01/2020		Fim: 31/12/2023
Responsável técnico pela execução do Projeto: Assistente Social		
1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
<p>O Programa de Integração AABB Comunidade de Erechim, cujas atividades/oficinas são desenvolvidas exclusivamente nas instalações da AABB no turno inverso da escola, iniciou no dia 24 de outubro de 1987, pioneiro no RS e 2º no País, está prestes a completar em outubro de 2022, 35 anos de atividades ininterruptas em prol de crianças e adolescentes de ambos os sexos, alunos de escolas da rede pública de ensino pertencentes à famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, tudo no intuito de realizar a garantia dos direitos previstos no ECA e para o enfrentamento/superação das expressões da questão social por elas trazidas. No Programa são realizadas atividades integradas nas áreas social, de educação, saúde, cultura, esportes e lazer, direcionadas de forma a ampliar seus conhecimentos e contribuindo para a inclusão, não repetência e permanência na escola das crianças em situação de risco pessoal e social, o que está embasado no Estatuto Social da AABB Comunidade Erechim.</p>		

LUIZ CARLOS MENEGAZZO
Presidente A.A.B.B.

Dentre as finalidades estatutárias destaca-se:

III. Contribuir para o desenvolvimento da comunidade;

IV. promover a prática de atividade física e desportiva de todas as modalidades formais e não-formais;

V. promover o desenvolvimento de atividades de caráter social, recreativo, cultural, cívico, educacional e filantrópico;

Deste modo o Programa AABB Comunidade, tem uma função social importante no desenvolvimento educacional e na formação integral de nossos educandos. Sua proposta está direcionada no desenvolvimento de uma cidadania ativa, solidária e responsável, criando um sujeito de direito sonhador e protagonista de uma cidade educadora.

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

Os projetos e ações desenvolvidos pelo Programa sempre estiveram em harmonia com a realidade e o meio social em que essas crianças estão inseridas, respeitando os princípios básicos e individuais de diversidade de gênero, etnia, classe social, orientação sexual, ideias, valores e crenças e o pleno de direitos e deveres.

O Programa Integração AABB Comunidade ao longo dos últimos anos, já desenvolveu e executou inúmeros projetos com o seu público-alvo, alguns objeto de reconhecimento e premiação nacional: “Crianças Ecológicas” (concurso socioambiental – recursos sólidos); “Fotografia” em concurso cultural; “Dança, cinema e Teatro” concurso cultural; “Música” também concurso cultural nacional; projeto “Capa de Agenda” concurso nacional, além dos diversos outros projetos/oficinas já executados e em desenvolvimento com parcerias da URI na área da saúde com a participação de acadêmicos dos cursos de medicina, odontologia, enfermagem, nutrição, psicologia, educação física, com abordagens de temas sobre doenças (dengue/ aedes aegypti), injeções, vacinas, saneamento, limpeza, separação de lixos, saúde bucal, formas corretas de alimentação, higiene; parceria com a FAEL com desenvolvimento do projeto “musicalização”, além das atividades normais desenvolvidas e aplicadas pelos educadores sociais do Programa.

Ainda, através de parcerias, desenvolve Oficina de Judô desde o ano de 2018 e conta em seu quadro profissional com Assistente social que realiza atividades de grupo, atendimentos individuais e encaminhamentos. O Programa Integração AABB Comunidade atende 150 crianças.

A equipe de trabalho conta com Coordenadora Pedagógica, 2 Professoras de Educação Física 1 Estagiário de Educação Física, um Oficineiro de Judô e 1 Assistente Social.

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

O Programa Integração AABB Comunidade realiza suas atividades no município através do termo de Convênio nº 20815.20816.20817.20818 intitulado AABB Comunidade Erechim - RS, sob o qual está previsto o atendimento de crianças e adolescentes advindas das escolas municipais Cristo Rei, Caras Pintadas e Othelo Rosa, desta forma o público atendido pertencem aos bairros Cristo Rei, Presidente Vargas e São Vicente de Paula e arredores.

Trazem em sua realidade familiar, inúmeras situações de vulnerabilidades sociais e risco social que demandam atenção para a garantia de direitos. Advém de famílias de baixa renda e/ou beneficiárias de programas de transferência de renda; os responsáveis, em sua maioria, trabalham de forma informal para sustento da casa. Visando o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que o Programa Integração AABB Comunidade por meio de “Oficina de Judô” e

“ Oficina de Cidadania” estimular e desenvolver as competências individuais e coletivas, que favorecem a inclusão socioeducativa e ampliem consciência cidadã, contemplando o protagonismo individual, e contribuindo para o desenvolvimento família, social.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

O Programa tem como premissa desenvolver uma educação transformadora priorizando e oferecendo uma educação de qualidade, sustentada na crença de que é possível a construção coletiva de um mundo onde haja mais equidade e justiça. O alinhamento do projeto político-pedagógico do Programa com os das escolas frequentadas pelas crianças, favorece o alcance dos respectivos objetivos.

O projeto contribui ainda para a inclusão social, a permanência na escola e o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes, integrando os três pilares básicos da formação da consciência cidadã (família, escola e comunidade), bem como contribuir para que estes, sejam inseridos no mercado de trabalho.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Nome do Projeto: Socialização, aprendizagem e diversão

3.2 Prazo de Execução: 10 meses (Com pausa de 15 dias no mês de julho, e compensação no mês de dezembro)

3.3 Objeto da Parceria

Realizar oficina de judô com crianças e adolescentes, com o intuito de possibilitar o convívio social, o conhecimento de regras, trabalhar com o corpo, a mente e o espírito, além, de formação de vínculos que possibilitem trazer demandas vivenciadas em sua realidade familiar, as quais serão acompanhadas e atendidas pela Assistente Social do Programa, com o intuito de realizar a garantia de direitos previstos no ECA e o enfrentamento/superação das expressões da questão social por elas trazidas, **atendendo assim a linha de Financiamento 1.**

3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

O Projeto “**Socialização, aprendizagem e diversão**” será desenvolvido por 10 meses através de atividades semanais realizará as oficinas de Judô e o trabalho da Assistente Social junto a crianças e adolescentes.

A oficina de Judô propiciará as crianças e adolescentes, espaço de prática do esporte Judô, enquanto instrumento eficaz de acesso ao desenvolvimento da disciplina, cidadania e autonomia, fortalecer o físico, a mente e o espírito de forma integrada, além de desenvolver técnicas de defesa pessoal.

O trabalho da Assistente Social possibilitará o conhecimento das diferentes expressões da questão social vivenciadas pelas crianças e adolescentes, contribuir para o conhecimento de legislações, de seus conhecimento e/ou garantia dos direitos e deveres que possibilitem a construção da cidadania.

3.5 Justificativa

O projeto “**Socialização, aprendizagem e diversão**”, imbuídos no Projeto político pedagógico do Programa Integração AABB Comunidade, justifica que as ações educativas devem ser permeadas pelo diálogo e pela afetividade. Essas ações ao voltarem-se para o desenvolvimento de competências de ordem individual ou coletiva, sejam comportamentais, cognitivas, éticas ou estéticas devem valorizar a solidariedade, a cooperação, o cuidado com si próprio, com o outro, com o ambiente a exploração de espaços e tempos que possibilitem novas vivências.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas por este projeto, destacamos o Judô como uma arte marcial esportiva, praticada como esporte. Foi criado no Japão em 1882, pelo professor de Educação Física Jigoro Kano. Ao criar esta arte marcial, Kano tinha como objetivo criar uma técnica de defesa pessoal, além de desenvolver o físico, espírito e mente de forma integrada.

Segundo Virgílio (1986), “praticar judô é educar a mente com velocidade e exatidão, bem como o corpo a obedecer com justeza, o corpo eficiente depende da precisão com que se usa a inteligência.” Com esse pensamento de Virgílio podemos justificar a oficina de Judô, podendo tornar as crianças e adolescentes, cidadãos de bem, que melhor interagem com a sociedade, interagindo com todos os ensinamentos filosóficos e práticos, se ensinado desde crianças de uma forma que a criança sinta prazer e reflita sobre suas atitudes, não usando apenas para benefícios próprios, mas sim nos demais que interagem em seu redor.

Já o trabalho do Assistente Social justifica-se que através dele podemos reconhecer as expressões da questão social trazidas por cada criança e adolescente atendidos, o que favorece todas as atividades desenvolvidas pelo Programa, uma vez que reconhecida a realidade, podemos ter um olhar empático sobre a criança e adolescente bem como realizar os encaminhamentos pertinentes, além do reconhecimento de seus direitos e deveres.

Ainda, exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento, e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

As práticas socioeducativas voltadas para crianças e adolescentes deve possibilitar a apropriação de saberes que sejam aprimorados e adaptados por esses sujeitos as suas necessidades e interesses, favorecendo o gozo destas etapas da vida, o desenvolvimento integral e a preparação para o mundo dos adultos.

3.6 Público-alvo

De acordo com convênio o público alvo do Programa é composto por crianças e adolescentes cursando o ensino fundamental do Sistema Municipal de Ensino, com idades entre 6 e 14 anos e de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, deste modo, **o projeto atenderá exclusivamente 50 crianças e adolescentes.**

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, prioritariamente de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio de ações educacionais que favoreçam a mobilização de competências para resolver demandas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

4.2 Específicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ
 CEP: 13.130-100 - RIBEIRÃO PRETO/SP

- Propiciar as crianças e adolescentes, espaço de prática do esporte Judô, enquanto instrumento eficaz de acesso ao desenvolvimento da disciplina, cidadania e autonomia.
- Fortalecer o físico, a mente e o espírito de forma integrada, além de desenvolver técnicas de defesa pessoal.
- Possibilitar o conhecimento de legislações, de seus direitos e deveres que possibilitem a construção da cidadania e a garantia dos mesmos.
- Contribuir com ações que tornem a educação como uma prática de inclusão social, de formação da cidadania e emancipação dos sujeitos sociais.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a oficina de Judô busca-se a melhora no desenvolvimento do aprendizado, concentração, disciplina, respeito, autoestima, que são alguns dos valores primordiais para a formação do cidadão e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em seu cotidiano. A construção dos resultados será complementada através do acompanhamento e atendimento individuais e de grupo a ser desenvolvido pela Assistente Social, visando garantir os direitos das crianças e adolescentes de forma integral, por meio do convívio social, valorização pessoal, construção da autonomia e formação da criticidade e socialização.

MUNICÍPIO DE MENEGUZZO
Assessoria Jurídica

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO						
Objetivo Geral	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	AÇÕES	PRAZOS	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO
<p>Geral: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, prioritariamente de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio de ações educacionais que favoreçam a mobilização de competências para resolver demandas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo do trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar as crianças e adolescentes, espaço de prática do esporte Judô, enquanto instrumento eficaz de acesso ao desenvolvimento da disciplina, cidadania e autonomia. - Fortalecer o físico, a mente e o espírito de forma integrada, além de desenvolver técnicas de defesa pessoal. 	<p>Propiciar à 50 crianças e adolescentes a Oficina de Judô</p>	<p>As aulas de judô serão práticas e acontecerão duas vezes por semana, nas quartas e quintas-feiras no período da tarde. Totalizando seis horas de aula.</p> <p>Compra de tatames e quimonos para a realização das atividades.</p>	<p>*ARR 10 meses</p>	<p>Melhora no desenvolvimento do aprendizado, concentração, disciplina, respeito, autoestima, que são alguns dos valores primordiais para a formação do cidadão e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em sue cotidiano.</p>	<p>Lista de presenças Relatórios Pesquisa de satisfação Registro Fotográfico</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar o conhecimento de legislações, de seus direitos e deveres que possibilitem a construção da cidadania e a garantia dos mesmos. - Contribuir com ações que tornem a educação como uma prática de inclusão social, de formação da cidadania e emancipação dos sujeitos sociais. 	<p>Possibilitar à 50 crianças e adolescentes a “Oficina de Cidadania”</p>	<p>Realização de atividades em grupo, atendimentos individuais bem como encaminhamentos intersetoriais, perfazendo 6 horas semanais.</p>	<p>*ARR 10 meses</p>	<p>Garantia dos direitos das crianças e adolescentes de forma integral, por meio do convívio social, valorização pessoal, construção da autonomia e formação da criticidade e socialização.</p>	<p>Lista de presenças Relatórios Pesquisa de satisfação Registro Fotográfico</p>
<p>7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS</p> <p>As aulas de judô serão práticas e acontecerão duas vezes por semana, nas quartas e quintas-feiras no período da tarde. Totalizando seis horas de aula, sendo trabalhos o conhecimento do esporte, técnicas de defesa pessoal de forma lúdica. O trabalho da Assistente social será desenvolvido por meio de atividades em grupo, atendimentos individuais bem como encaminhamentos intersetoriais, nos quais serão trabalhados legislações, garantia de direitos e deveres, proporcionando interação social, inclusão social, bem como a formação da cidadania e emancipação dos sujeitos sociais.</p>						

8. METODOLOGIA

A Metodologia a ser utilizada na Oficina de judô serão Exercícios individuais, em pequenos grupos e coletivos, em forma de jogos, brincadeiras e sequências, pedagógicas, e atividades pré-desportivas. Já o trabalho da Assistente Social se dará por meio de acolhimento, entrevistas, dinâmicas de grupo, utilização de recursos midiáticos.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$47.059,07					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 47.059,07
Total geral	R\$ 47.059,07

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

ANEXO 1

10.2.1 Despesas de pessoal

ANEXO 2

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Erechim, 17 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS MENEGAZZO
 CPF: 149.747.540-68

LUIZ CARLOS MENEGAZZO
 Presidente do Conselho

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

(Secretário Municipal de..., que assinará o Termo de parceria)


LUIZ CARLOS MENEZES
Presidente Municipal

